



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 059/2019

“Homologação de Estágio Probatório dos servidores aprovados no LOTE - 16”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionado, aprovados com base no Relatório e Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho instituída através do Decreto nº 050/2012 e portarias 129/2014 e 152/2014, nos termos da Lei 992/2006, reconhecendo como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

Nº.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1	CARLINDO MENDES DOS ANJOS	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05/04/2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 22 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br